



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 032/90

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional - Especial, no orçamento vigente e - dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para abertura de dotação orçamentária no orçamento vigente:

0800 - Departamentos de Obras e Serviços Urbanos

0801 - Serviços de Obras e Administração

10580251.29 - Construção de Um Salão Comunitário

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

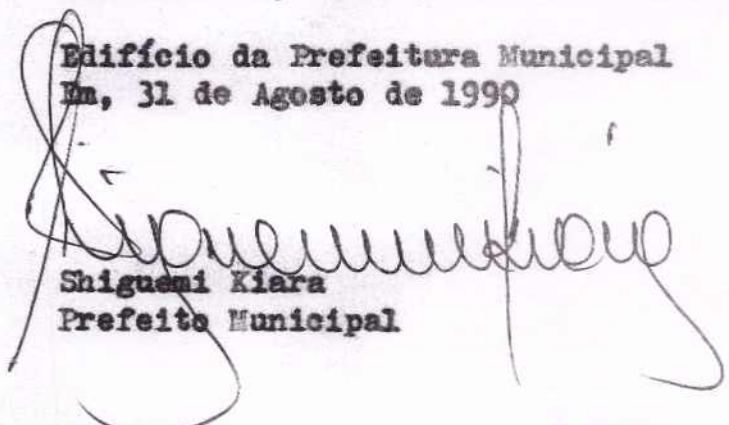
4.1.1.0 - 103-F - Obras e Instalações.....CR\$ 4.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior, serão oriundos do Item II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal
Em, 31 de Agosto de 1990


Shiguemi Kiara
Prefeito Municipal